

PORTARIA Nº 169/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 570, de 09 de janeiro de 1991, que cria o Conselho Municipal de Saúde de São João (CMS);

CONSIDERANDO o Ofício Conjunto nº 01/2025 elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a prorrogação do mandato da atual gestão do Conselho, nomeado pela Portaria nº 708, de 13 de dezembro de 2023, tendo em vista as providências necessárias à eleição dos novos membros para a próxima gestão;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o mandato atual da gestão do Conselho Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 314 de 02 de abril de 2024, pelo período de 40 (quarenta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 24 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

